

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete do Vereador Ronário
Poder Legislativo

Porto Real, 03 de fevereiro de 2022.

Moção n.º /2021

Autoria: Vereador Ronário de Souza da Silva

Assunto: Moção de Louvor e Congratulações

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 186, parágrafo primeiro, inciso V, do Regimento Interno desta Casa, que seja oficiado aos Policiais Militares do Estado do Rio de Janeiro, Clevis Andrade Gomes de Oliveira, 2º Sargento, Deivison Gonçalves dos Santos, 2º Sargento e Erikson Francisco Aguiar da Silva Miranda, 3º Sargento, que esta conceituada Casa Legislativa, concede **MOÇÃO DE LOUVOR e CONGRATULAÇÕES**, como reconhecimento, pelo comprometimento dos Nobres Policiais com a sociedade Portorrealense, no exercício de suas funções.

Considerando que tem sido prática elogiável desta casa de leis tornar público o reconhecimento de pessoas e categorias que se destaquem pela excelência do trabalho que executam em benefício da população de Porto Real.

Considerando que os Nobres Policiais Militares trabalham incansavelmente visando proteger a Sociedade Portorrealense, fazendo cumprir as leis, combatendo o crime e preservando a ordem pública;

Considerando que além da repressão, os Nobres Policiais Militares tem desempenhado o papel do Policial Cidadão, orientando, instruindo e demonstrando aqueles que se encontram em desvio de conduta, que existe outro caminho além das drogas e do crime;

A Câmara Municipal de Porto Real em nome da população de nossa cidade oferece a presente Moção de Louvor e Congratulações aos Policiais Militares do Estado do Rio de Janeiro, Clevis Andrade Gomes de Oliveira, 2º Sargento, Deivison Gonçalves dos Santos, 2º Sargento e Erikson Francisco Aguiar da Silva Miranda, 3º Sargento.

Ronário de Souza da Silva

